



CÂMARA MUNICIPAL

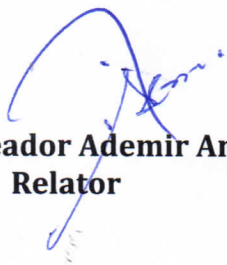
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

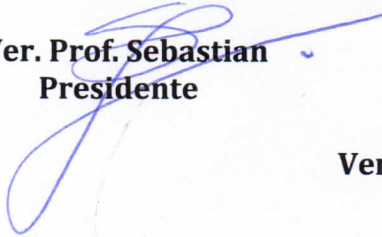
LIVRO ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

ATA 012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Gabinete do Ver. Prof. Sebastian, Sala dez, segundo andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde encontravam-se presentes o Ver. Prof. Sebastian, Vereador Ademir Anibale, e o Vereador Rogério Silva, nomeados membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**, foi iniciada a reunião com o propósito de analisar e dar parecer ao seguinte Projeto de Lei do Executivo Municipal: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 102/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 105/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 106/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes e dá outras providências. Os Projetos de Lei nº 105/2024 e 106/2024, embora estejam em regime de urgência simples, foram analisados nesta reunião devido à intenção em solicitar a quebra do regime para urgência especial, e Após a análise de todos os Projetos, foram realizadas as votações, com **PARECER FAVORÁVEL** de todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Prof. Sebastian, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 23 de abril de 2024.


Vereador Ademir Anibale
Relator


Ver. Prof. Sebastian
Presidente


Vereador Rogério Silva
Membro